

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 351/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROJETO “AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO”**, ESTABELECIDO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DESTE CONSELHO, DESTINADO AOS ESTUDANTES INSERIDOS NO GRUPO SOCIOECONÔMICO DE BAIXA RENDA FAMILIAR, QUE ESTEJAM REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) REFERENTE AO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2010. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **4.424/2010-44**.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA